



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 743/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a pavimentação com piso intertravado ou asfalto, iniciando na localidade de Pixaim até a localidade de “Zé do Lago”, em Embiribas, Amontada-CE.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de melhorar as condições de mobilidade entre as localidades de Pixaim e “Zé do Lago”, em Embiribas, Amontada-CE, beneficiando diretamente moradores, produtores rurais e transeuntes que dependem dessa via para acesso a serviços essenciais.

A pavimentação com piso intertravado ou asfalto garante maior segurança ao tráfego, reduzindo riscos de acidentes causados por lama, poeira e irregularidades, além de proporcionar conforto e facilitar o deslocamento de ambulâncias, ônibus escolares e veículos de transporte coletivo.

O piso intertravado apresenta vantagens importantes, como alta durabilidade, facilidade de manutenção, capacidade de drenagem e menor impacto ambiental, sendo indicado para áreas urbanas que necessitam de permeabilidade do solo. Já o asfalto tem prazo de execução inferior e pode ser mais adequado em certos casos de tráfego intenso, também contribuindo para a integração viária da região. A obra atenderá à demanda da população por infraestrutura sustentável e eficiente, valorizando o desenvolvimento local e promovendo qualidade de vida a todos os cidadãos.

Por isso, solicitamos que a administração municipal priorize essa obra, atendendo a uma demanda antiga e justa da população beneficiada, contribuindo para o progresso e a dignidade do nosso município.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 24 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Aprovado ( ) Desaprovado ( )  
Arquivado ( )  
Em, 26/09/2025

Presidente

*JOSE EDSON TOMÉ REBOUÇAS*  
JOSE EDSON TOMÉ REBOUÇAS  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 24/09/2025  
Servidor: 299  
Matrícula: 299